



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial comunica à população em geral e aos caçadores em particular, que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, **não é permitido o exercício da caça no próximo dia 8 de fevereiro**, em consequência da realização da segunda volta da Eleição do Presidente da República.

Ponta Delgada, 4 de fevereiro de 2026

O Diretor Regional

Nuno Miguel Marques dos Santos Sousa